



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Finanças e Orçamento
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 01/CFO/2025

RELATORIA: Vereadora Alessandra Maldonado

CONCLUSÃO DA RELATORIA: Favorável à tramitação da matéria.

Projeto de Lei nº 01/2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

Altera a redação da Lei nº 2.146, de 19 de dezembro de 2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação de imóvel público urbano ao Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Relatório I:

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Senhor Ronicleiton Santana, designou-me, como relatora do **Projeto de Lei nº 01/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, atualmente em tramitação nesta Casa.

Relatório II:

O Projeto de Lei em análise visa corrigir erro material na ementa e no artigo 2º da Lei Municipal nº 2.146/2024, ajustando a denominação do empreendimento a ser implantado no imóvel objeto da doação, substituindo "Núcleo e Condomínio Institucional da Polícia Militar" por "sede do 20º Batalhão de Polícia Militar em Juína/MT". A proposta não altera a destinação do imóvel, sua localização ou aspectos financeiros, mas tem por finalidade a correta identificação do beneficiário e do uso do bem.

Relatório III:

A matéria encontra respaldo na Lei Orgânica do Município e no interesse público, visto que a implantação da sede do 20º Batalhão da Polícia Militar contribuirá para a segurança pública e melhoria dos serviços prestados à população.

Ademais, a doação do imóvel condiciona-se ao seu uso exclusivo para a instalação e funcionamento do batalhão, sob pena de revogação, garantindo que o bem público será empregado de forma adequada.

Conclusão e Voto:



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Finanças e Orçamento
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

Considerando que a proposição corrige erro material, sem impactar a destinação do imóvel ou as dotações orçamentárias previamente estabelecidas, entendo que o projeto atende à legalidade e ao interesse público.

No mérito, sou **favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 1/2025**, por entender que a medida contribui para o aprimoramento da segurança pública no município.

Sala das Comissões, 3 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRA MALDONADO
Relatora CFO



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Finanças e Orçamento
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER n.º 1/2025
PROJETO DE LEI nº 1/2025

A Comissão de Finanças e Orçamento, após reunião minuciosa, manifesta-se com base no parecer do relator, que analisou detalhadamente os aspectos legais e técnicos do **Projeto de Lei nº 1/2025**.

Após exame aprofundado, a Comissão endossa o parecer do relator e opina, de forma unânime, pela constitucionalidade da proposta e, no mérito, pela sua aprovação, recomendando sua tramitação regular.

O parecer do relator, que embasa esta manifestação, destaca fundamentações legais e técnicas que demonstram a conformidade da matéria com os preceitos legais e sua relevância para o desenvolvimento do município.

Assim, apresentamos este parecer favorável para apreciação do Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 3 de fevereiro de 2025.

RONICLEITON DA SILVA SANTANA
Presidente

LUIZA MONTEIRO BOER
membro